

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0010423/2020
Data 02/03/2020

0010423/2020

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002150/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000161	060001.1545100243.013 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, G OBRAS E INSTALAÇÕES	1530000	130.000,00
0000170	060001.1545200232.025 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	665.000,00
0000443	080001.2369500182.012 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	16.000,00

TOTAL: **811.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000161	060001.1545100243.013 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, GA OBRAS E INSTALAÇÕES	1920001	265.000,00
0000161	060001.1545100243.013 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, GA OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	400.000,00
0000438	080001.2369500182.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	16.000,00
0000621	130001.2678200243.111 44905100000	CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTES, B OBRAS E INSTALAÇÕES	1920001	130.000,00

TOTAL: **811.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 02 março de 2020

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL